



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

335/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de sinalização de trânsito em áreas identificadas como pontos de permanência de animais comunitários**.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que em diversos pontos da cidade existem animais comunitários, especialmente cães e gatos, que são cuidados por protetores, famílias e moradores da região. Muitas dessas áreas, entretanto, coincidem com locais de grande fluxo de veículos, gerando riscos tanto para os animais quanto para os motoristas e pedestres.

A instalação de placas de advertência e sinalização adequada tem por objetivo: alertar motoristas sobre a presença de animais; reduzir a velocidade em áreas de maior risco; promover a segurança viária e a proteção dos animais comunitários; valorizar o trabalho solidário dos cuidadores e protetores locais.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a segurança no trânsito e para o bem-estar animal, alinhada ao princípio de uma cidade mais humana e acolhedora.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de setembro de 2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/2025

